

SUMITOMO CORPORATION DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 60.492.212/0001-65 - NIRE 35.300.099.745
Ata Lavrada da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Junho de 2026
Aos 18/06/2026, às 8h00, na sede social da Sumitomo Corporation do Brasil S.A., localizada na Avenida Paulista, nº 37, 20º andar, conjunto 201, CEP 01.311-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem que fosse necessária convocação e presentes as Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, presidiu os trabalhos o Sr. Yuji Watanabe e o secretariou o Sr. Mitsuhiro Ishida. Iniciada a Assembleia, as Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, aprovar a lavratura da ata em forma de sumário; a destituição dos Srs. Masato Umeda e Yuichiro Kan dos cargos de Diretores Sem Designação Específica, com a outorga de plena, ampla, rasa, integral, irrevogável e irretirável quitação, pela Companhia e pelos diretores destituídos, com relação aos cargos ocupados; e a consolidação da composição atual da Diretoria da Companhia, que passa a ser integrada pelos Srs. Yuji Watanabe, como Diretor Presidente, Diretor Jurídico e Diretor de Negócios; Hajime Uchikie, como Diretor Vice-Presidente e Diretor de Negócios; Tomoaki Kubo, como Diretor Administrativo; Mitsuhiro Ishida, como Diretor Financeiro; Ippei Dobashi, como Diretor de Risco; Takamasa Ueda, como Diretor de Negócios; Ryosuke Yanagi, como Diretor de Negócios; Takeo Niki, como Diretor de Negócios; Manabu Asakawa, Keita Fujisawa, Kohei Ohkubo, Satoshi Takada e Yoshiaki Shimizu, todos como Diretores Sem Designação Específica. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia e lavrou-se a ata, levada a registro na JUCESP sob o nº 242.911/26-2, dia 25/06/2026, Secretária Marina Centurion Dardam – Secretária Geral.

F. Mota Participações S/A
CNPJ nº 55.663.710/0001-93 - NIRE nº 35.300.364.082
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Maio de 2026
Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026, às 14:00 horas, na sede social da **F. Mota Participações S/A**, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - SL. 124 - BL. 4 - Cond. Ed. São Luiz - São Paulo - SP. **Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme lista de presença anexa à ata (**Anexo I**). **Convocação:** dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: **Fernando Rodrigues Mota;** Secretária: a acionista **Marcia Gomes Mota Lagrotta**. **Assembleia Geral Extraordinária: Ordem do Dia:** **a)** Reeleger os membros da Diretoria. **Deliberação:** Foram aprovados por unanimidade dos presentes: **a)** A reeleição dos membros da Diretoria para o mandato de 26 de maio de 2026 a 25 de maio de 2028, Srs. **Fernando Rodrigues Mota**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.128.046 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 008.150.207-91, residente e domiciliado na rua Jose Maria Lisboa, nº 1.186 - 13º andar, bairro Jardim Paulistano - CEP 01423-100, na Capital do Estado de São Paulo, **Diretor Presidente (Anexo II)**, **José Carlos Gomes Mota**, brasileiro, união estável, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 8.118.413 e inscrito no CPF sob nº 053.638.398-73, residente e domiciliado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 932 - apto. 131 - Bairro Cerqueira Cesar - CEP: 01410-002 - na Capital do Estado de São Paulo, **Diretor (Anexo III)**, **Marcia Gomes Mota Lagrotta**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, fonoaudióloga, portadora de cédula de identidade RG nº 10.556.648-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 077.846.988-36, residente e domiciliada na Rua Jesuino Arruda, 325 - apto. 102 - Bairro Itaim Bibi - CEP 04532-080, na capital do Estado do São Paulo, **Diretora (Anexo IV)**, **Claudia Mota Muszkatz**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora de cédula de identidade RG nº 13.774.660-X SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 106.725.388-22, residente e domiciliada na Rua Caiubi, 1.422 - 20º andar - Bairro Perdizes - CEP 05010-000, na Capital do Estado de São Paulo, **Diretora (Anexo V)**. **Declaração de Desimpedimento:** Declaram, os diretores ora reeleitos, não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercerem atividade mercantil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente no livro próprio que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretária, e pelos demais acionistas presentes. São Paulo, 27 de maio de 2026 - a) Presidente: Fernando Rodrigues Mota, Secretária: Marcia Gomes Mota Lagrotta; Acionistas: Jose Carlos Gomes Mota, Marcia Gomes Mota Lagrotta, Claudia Gomes Muszkatz, Fernando Assumpção Queiroz Mota, Sara Assumpção Mota Mellão, Juliana Mota Lagrotta, Marina Mota Lagrotta Barbosa, Eduardo Mota Sampaio, Rafael Mota Sampaio. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 27 de maio de 2026. **Fernando Rodrigues Mota** - Presidente da Mesa; **Marcia Gomes Mota Lagrotta** - Secretária. **JUCESP** nº 231.477/26-0 em 16/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

O.E. Setubal S.A.
CNPJ 61.074.456/0001-90 NIRE 35300016335
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026
DATA, HORA E LOCAL: em 23 de abril de 2026, às 9h00, na Avenida Paulista, 1938, 17º andar, Bela Vista, em São Paulo (SP), CEP 01310-200. **MESA:** Paulo Setubal Neto - Presidente e Ricardo Eglydio Setubal - Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação consoante Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **PRESEÇA LEGAL:** administradores, conforme Artigo 134, §1º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Acionistas deliberaram, por unanimidade: **1.** aprovar as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas em 8 de abril de 2026 no "Jornal O Dia SP" (pág. 8 na versão impressa e pág. 6 em seu *website* <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>); **2.** aprovar a proposta consignada no referido balanço de absorção do prejuízo apurado no exercício, de R\$ 4.534.340,54 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), com utilização de R\$ 25.278,75 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) da Reserva Legal e R\$ 4.509.061,79 (quatro milhões, quinhentos e nove mil e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) de créditos dos acionistas junto à sociedade; **3.** compor a Diretoria, para mandato anual até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027, mediante: (i) fixação da quantidade de cargos a serem providos em 7 (sete), sendo o Diretor Presidente e 6 (seis) Diretores Gerentes; e (ii) **reeleição do Diretor Presidente** PAULO SETUBAL NETO, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.112.751-1, CPF. 638.097.888-72; e dos **Diretores Gerentes** ALFREDO EGYDIO SETUBAL, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07; JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL, casado, médico, RG-SSP/SP 4.576.680-0, CPF 011.785.508-18; MARIA ALICE SETUBAL, divorciada, socióloga, RG-SSP/SP 4.565.033-0, CPF 570.405.408-00; OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR, casado, administrador, RG-SSP/SP 4.523.271-4, CPF 006.447.048-29; RICARDO EGYDIO SETUBAL, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99; e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo (SP), com escritório na Avenida Paulista, 1938, 17º andar, Bela Vista, em São Paulo (SP), CEP 01310-200; **4.** registrar que os eleitos atendem às condições prévias de elegibilidade previstas no Artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arquivadas na sede da sociedade; e **5.** manter a verba global e anual destinada à remuneração dos membros da Diretoria em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que compreende também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza que eventualmente vierem a ser concedidos. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2025. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 23 de abril de 2026. (aa) Paulo Setubal Neto - Presidente da Assembleia; Ricardo Eglydio Setubal - Secretário da Assembleia; **Acionistas:** (aa) Alfredo Eglydio Setubal; José Luiz Eglydio Setubal; Maria Alice Setubal; Olavo Eglydio Setubal JÚnior; Paulo Setubal Neto; Ricardo Eglydio Setubal e Roberto Eglydio Setubal. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 23 de abril de 2026. (a) Alfredo Eglydio Setubal - Diretor Gerente; Ricardo Eglydio Setubal - Diretor Gerente e Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 256.209/26-1, em 16.06.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Ingazinho Investimentos S.A.
CNPJ 34.859.183/0001-17 NIRE 35300541529
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026
DATA, HORA E LOCAL: em 23 de abril de 2026, às 10h00, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, conjunto 13-C, Jardim Europa, em São Paulo (SP). **MESA:** Maria Alice Setubal (Presidente); e Fernando Setubal Souza e Silva (Secretário). **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensado (§ 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76). **PRESEÇA LEGAL:** administradores da Sociedade (§ 1º do Artigo 134 da Lei 6.404/76). **ORDEM DO DIA:** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço de 31.12.2025 e deliberar sobre o resultado do exercício. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os acionistas deliberaram, por unanimidade: (I) aprovar as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas em 8 de abril de 2026 no "Jornal O Dia SP" (página 8 na versão Impressa e página 6 em seu *website* (<https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>); e (II) homologar a destinação do prejuízo apurado no exercício de 2025, no montante de R\$ 74.854,07 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), para "Prejuízos Acumulados". **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2025. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 23 de abril de 2026. (aa) Maria Alice Setubal - Presidente da Assembleia; Fernando Setubal Souza e Silva - Secretário da Reunião. Acionistas: Fernando Setubal Souza e Silva, Guilherme Setubal Souza e Silva, Tide Setubal Souza e Silva Nogueira e Maria Alice Setubal, na qualidade de usufrutuária de ações de Fernando Setubal Souza e Silva, Guilherme Setubal Souza e Silva e Tide Setubal Souza e Silva Nogueira. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 23 de abril de 2026. (aa) Maria Alice Setubal - Presidente da Assembleia e Diretora Presidente; Fernando Setubal Souza e Silva - Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 256.642/26-6, em 18.06.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.





INSTITUTO INTERCEMENT

CNPJ: 23.781.046/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Sócios: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais - R\$)				
	Nota explicativa	2025	2024	
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3	945.907	2.814.526	
Impostos a recuperar		27.958	17.054	
Outros créditos	4	136.818	218.809	
Total do ativo circulante		1.110.683	3.050.389	
Não circulante				
Outros investimentos		35.000	35.000	
Outros créditos	4	48.458	46.586	
Outros intangíveis		894	894	
Total do ativo não circulante		84.352	82.480	
Total do ativo		1.195.035	3.132.869	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais - R\$)				
	Nota explicativa	2025	2024	
Receita operacional líquida	9	426.087	3.427.719	
Lucro bruto		426.087	3.427.719	
Despesas operacionais				
Gerais e administrativas	11	(340.790)	(762.354)	
Despesas com pessoal	11	(994.187)	(1.017.450)	
Doações efetuadas	10	(1.238.455)	(1.185.008)	
Outros resultados operacionais		47.598	—	
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		(2.099.747)	462.907	
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	12	224.785	273.415	
Despesas financeiras	12	(5.662)	(9.092)	
		219.123	264.323	
		(1.880.624)	(727.230)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais - R\$)			
	Patrimônio social	Resultado do período	Total
Saldo em 31 de dezembro 2023	1.822.556	—	1.822.556
Superávit do exercício	—	727.230	727.230
Transferência patrimônio social	727.230	(727.230)	—
Saldo em 31 de dezembro 2024	2.549.786	—	2.549.786
Deficit do exercício	—	(1.880.624)	(1.880.624)
Transferência patrimônio social	(1.880.624)	1.880.624	—
Saldo em 31 de dezembro 2025	669.162	—	669.162

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais - R\$)

1. Contexto operacional

O Instituto InterCement ("Instituto"), fundado em 11 de junho de 2015, é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, e tem como responsabilidade implementar projetos nas áreas de: i) Desenvolvimento Comunitário em temáticas como primeira infância, educação, juventude, cultura e esporte, desenvolvimento social e econômico, melhoria da gestão pública e apoio ao voluntariado; ii) Negócios Inclusivos; e iii) Gestão Social nas temáticas de meio ambiente, inclusão de pessoas com deficiência e proteção de direitos. No início de 2015, a Companhia InterCement Brasil S.A. - Em recuperação judicial ("ICB") e seus acionistas decidiram criar uma estrutura própria de investimento social privado, alinhado ao seu processo de expansão por meio de aquisições de novas unidades e atuação em novas geografias. Com a criação do Instituto em junho de 2015, iniciou-se um processo de transição da gestão dos projetos sociais implementados nas cidades de operação da InterCement Brasil S.A. - Em recuperação judicial, que até então estavam sob a gestão e acompanhamento do Instituto Camargo Corrêa. O processo de transição foi finalizado em 2016, e o Instituto InterCement assumiu a gestão de todos os projetos sociais e parcerias em desenvolvimento nas cidades de atuação da ICB.

O Instituto InterCement tem 7 membros honorários como Associados Fundadores, e 2 pessoas jurídicas como Associados Efetivos, sendo InterCement Brasil - Em recuperação judicial e Neogera Investimentos em Inovação Ltda., que atuam em conjunto como mantenedores do Instituto. O Conselho deliberativo é composto por 3 membros e a diretoria composta por 2 membros, sendo um Diretor Presidente e outro Diretor executivo.

No período findo em 06 de abril de 2026, ocorreu a recomposição acionária da InterCement Participações S.A. - Em recuperação judicial ("ICP"), holding do Grupo InterCement. O evento foi marcado pelo resgate da totalidade das ações preferenciais e pela recompra da totalidade das ações ordinárias de emissão ICP que eram de titularidade da entidade Participações S.A. - Em recuperação judicial ("Mover"), resultando na saída definitiva da Mover do capital social da ICP.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)). Todas as informações relevantes utilizadas pela Administração na gestão do Instituto estão evidenciadas nas demonstrações financeiras.

Base de elaboração

As demonstrações financeiras do Instituto foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Instituto atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Instituto.

Uso de estimativas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e as despesas do Instituto, bem como na divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à determinação da provisão para riscos e à determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2 Principais práticas contábeis adotadas

O resumo das principais práticas contábeis adotadas pelo Instituto é como segue:

Ativos e passivos

Os valores realizáveis e exigíveis no curso do exercício social subsequente estão classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Doações e contribuições

As doações e contribuições recebidas, que visam ao patrocínio de programas e projetos específicos, são reconhecidas no resultado de acordo com a competência da realização dos gastos em cada programa assistencial. As doações recebidas para os projetos não realizados permanecem na rubrica "Recursos antecipados" no passivo.

As doações e contribuições recebidas sem destinação específica são reconhecidas diretamente na rubrica "Doações e contribuições" no resultado, quando do efetivo recebimento. Caixa e equivalentes de caixa

Consistem em fundos de caixa, recursos em contas-correntes bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento em até 360 dias, ou com compromissos de recompra, prontamente convertíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O Instituto utiliza o método de depreciação linear definida com base na estimativa da vida útil econômica de cada ativo ou componentes de um ativo. O valor depreciável, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, se necessário.

Provisão para férias e encargos sociais

Constituída com base na remuneração dos empregados e nos direitos adquiridos nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, incluindo o abono de férias e os respectivos encargos sociais.

Despesas

Registradas, quando incorridas, de acordo com o regime de competência.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Instituto é parte das disposições contratuais do instrumento e são inicialmente mensurados pelo valor justo. O valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial, exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado do exercício.

Ativos financeiros

Estão classificados nas seguintes categorias específicas: (a) valor justo por meio do resultado; (b) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (c) custo amortizado. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado, caso não se enquadrem nas categorias de custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o Instituto apresentava classificados nesta categoria saldos de caixa e equivalentes de caixa.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Ativos financeiros deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, caso o objetivo do modelo de negócios é atingido ao receber os fluxos de caixa contratuais esperados e vender os ativos financeiros, compostos exclusivamente, de pagamentos de principal e juros, quanto pela venda de ativos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Instituto não apresentava instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se o objetivo do modelo de negócio é manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais até o final do contrato, constituídos exclusivamente de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Instituto apresentava classificado nesta categoria saldos relacionados a outros créditos.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como: (a) passivos financeiros ao custo amortizado; e (b) ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros classificados como ao custo amortizado são aqueles cujos fluxos de caixa contratuais são, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Instituto apresentava classificado nesta categoria valores a pagar a fornecedores.

Valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros classificados como ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Instituto não apresentava instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

Perda por redução ao valor recuperável ("impairment")

Perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito baseadas nas perdas históricas e projeções de premissas relacionadas. As perdas esperadas são mensuradas em uma das seguintes bases:

ANTONIO SÉRGIO SALVADOR DOS SANTOS - Representante Legal - CPF 888.750.677-91

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos

2025 2024

994.187 1.014.074

147.947 381.270

126.005 86.329

30.318 58.384

Doações (a)

36.520 12.017

1.334.977 1.779.804

(a) Em 2024, refere-se a doações de produtos destinados à Campanha Emergencial no estado do Rio Grande do Sul.

procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e se o Instituto se evita a existência de distorções contábeis significativas em relação à continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 09 de junho de 2026

AUDISA

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

CRC/SP 252 02498/O-3

Rafael F. de Freitas Valle

Contador

CRC/SP 270891/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento

Contador

CRC: 1SP 187.003/O-0 - CNAI-SP-1620

Documento assinado e
verificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
confirmada no lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 01/07/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link:

https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal



SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A.																			
CNPJ/MF Nº 20.845.448/0001-13																			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2026																			
Balanço Patrimonial					Demonstração de Resultado					Demonstração do Fluxo de Caixa									
Ativo					Passivo e patrimônio líquido					Fluxos de caixa das atividades operacionais					Demonstração do Fluxo de Caixa				
Circulante					Circulante					Líquido					Líquido				
Caixa e equivalentes de caixa					Caixa e equivalentes de caixa					Caixa e equivalentes de caixa					Caixa e equivalentes de caixa				
Aplicações financeiras					Aplicações financeiras					Aplicações financeiras					Aplicações financeiras				
Contas a receber					Contas a receber					Contas a receber					Contas a receber				
Estoque					Estoque					Estoque					Estoque				
Tributos a recuperar					Tributos a recuperar					Tributos a recuperar					Tributos a recuperar				
Imposto de renda e contribuição social					Imposto de renda e contribuição social					Imposto de renda e contribuição social					Imposto de renda e contribuição social				
Dividendos a receber					Dividendos a receber					Dividendos a receber					Dividendos a receber				
Outros créditos					Outros créditos					Outros créditos					Outros créditos				
Total do circulante					Total do circulante					Total do circulante					Total do circulante				
Não circulante					Não circulante					Não circulante					Não circulante				
Realizável a longo prazo					Realizável a longo prazo					Realizável a longo prazo					Realizável a longo prazo				
Contas a receber					Contas a receber					Contas a receber					Contas a receber				
Imposto de renda e contribuição social					Imposto de renda e contribuição social					Imposto de renda e contribuição social					Imposto de renda e contribuição social				
Depósitos judiciais e contribuições sociais diferidos					Depósitos judiciais e contribuições sociais diferidos					Depósitos judiciais e contribuições sociais diferidos					Depósitos judiciais e contribuições sociais diferidos				
Outros ativos					Outros ativos					Outros ativos					Outros ativos				
Total do realizável a longo prazo					Total do realizável a longo prazo					Total do realizável a longo prazo					Total do realizável a longo prazo				
Total do ativo					Total do ativo					Total do ativo					Total do ativo				
Controladora					Controladora					Controladora					Controladora				
2026					2026					2026					2026				
2025					2025					2025					2025				
2024					2024					2024					2024				
2023					2023					2023					2023				
2022					2022					2022					2022				
2021					2021					2021					2021				
2020					2020					2020					2020				
2019					2019					2019					2019				
2018					2018					2018					2018				
2017					2017					2017					2017				
2016					2016					2016					2016				
2015					2015					2015					2015				
2014					2014					2014					2014				
2013					2013					2013					2013				
2012					2012					2012					2012				
2011					2011					2011					2011				
2010					2010					2010					2010				
2009					2009					2009					2009				
2008					2008					2008					2008				
2007					2007					2007					2007				
2006					2006					2006					2006				
2005					2005					2005					2005				
2004					2004					2004					2004				
2003					2003					2003					2003				
2002					2002					2002					2002				
2001					2001					2001					2001				
2000					2000					2000					2000				
1999					1999					1999					1999				
1998					1998					1998					1998				
1997					1997					1997					1997				
1996					1996					1996					1996				
1995					1995					1995					1995				
1994					1994					1994					1994				
1993					1993					1993					1993				
1992					1992					1992					1992				
1991					1991					1991					1991				
1990					1990					1990					1990				
1989					1989					1989					1989				
1988					1988					1988					1988				
1987					1987					1987					1987				
1986					1986					1986					1986				
1985					1985					1985					1985				
1984					1984					1984					1984				
1983					1983					1983					1983				
1982					1982					1982					1982				
1981					1981					1981					1981				
1980					1980					1980					1980				
1979					1979					1979					1979				
1978					1978					1978					1978				
1977					1977					1977					1977				
1976					1976					1976					1976				
1975					1975					1975					1975				
1974					1974					1974					1974				
1973					1973					1973					1973				
1972					1972					1972					1972				
1971					1971					1971					1971				
1970					1970					1970					1970				
1969					1969					1969					1969				
1968					1968					1968					1968				
1967					1967					1967					1967				
1966					1966					1966					1966				
1965					1965					1965					1965				
1964					1964					1964					1964				
1963					1963					1963					1963				
1962					1962					1962					1962				
1961					1961					1961					1961				
1960					1960					1960					1960				
1959					1959					1959					1959				
1958					1958					1958					1958				
1957					1957					1957					1957				
1956					1956					1956					1956				
1955					1955					1955					1955				
1954					1954					1954					1954				
1953					1953					1953					1953				
1952					1952					1952					1952				
1951					1951					1951					1951				
1950					1950					1950					1950				
1949					1949					1949					1949				
1948					1948					1948					1948				
1947					1947					1947					1947				
1946					1946					1946					1946				
1945					1945					1945					1945				
1944					1944					1944					1944				
1943					1943					1943					1943				
1942					1942					1942					1942				
1941					1941					1941					1941				
1940					1940					1940					1940				
1939					1939					1939					1939				
1938					1938					1938					1938				
1937					1937					1937					1937				
1936					1936					1936					1936				
1935					1935					1935					1935				
1934					1934					1934					1934				
1933					1933					1933					1933				
1932					1932					1932					1932				
1931					1931					1931					1931				
1930					1930					1930					1930				
1929					1929					1929					1929				
1928					1928					1928					1928				
1927					1927					1927					1927				
1926					1926					1926					1926				
1925					1925					1925					1925				
1924					1924					1924					1924				
1923					1923					1923					1923				
1922					1922					1922					1922				
1921					1921					1921					1921				
1920					1920					1920					1920				
1919					1919					1919					1919				
1918					1918					1918					1918				
1917					1917					1917					1917				
1916					1916					1916					1916				
1915					1915					1915					1915				
1914					1914					1914					1914				
1913					1913					1913					1913				
1912					1912					1912					1912				
1911					1911					1911					1911				
1910					1910					1910					1910				
1909					1909					1909					1909				
1908					1908					1908					1908				
1907					1907					1907					1907				
1906					1906					1906					1906				
1905					1905					1905					1905				
1904					1904					1904					1904				
1903					1903					1903					1903				
1902					1902					1902					1902				
1901					1901					1901					1901				
1900					1900					1900					1900				
1899					1899					1899					1899				
1898					1898					1898					1898				
1897					1897					1897					1897				
1896					1896					1896					1896				
1895					1895					1895					1895				
1894					1894					1894					1894				
1893					1893					1893					1893				
1892					1892					1892					1892				
1891					1891					1891					1891				
1890					1890					1890					1890				
1889					1889					1889					1889				
1888					1888					1888					1888				
1887					1887					1887					1887				
1886					1886					1886					1886				
1885					1885					1885					1885				
1884					1884					1884					1884				
1883					1883					1883					1883				
1882					1882					1882					1882				
1881					1881					1881					1881				
1880					1880					1880					1880				
1879					1879					1879					1879				
1878					1878					1878					1878				
1877					1877					1877					1877				
1876					1876					1876					1876				
1875					1875					1875					1875				
1874					1874					1874					1874				
1873					1873					1873					1873				
1872					1872					1872					1872				
1871					1871					1871					1871				
1870					1870					1870					1870				
1869					1869					1869					1869				
1868					1868					1868					1868				
1867					1867					1867					1867				
1866					1866					1866					1866				
1865					1865					1865					1865				
1864					1864					1864					1864				
1863					1863					1863					1863				
1862					1862					1862					1862				
1861					1861					1861					1861				
1860					1860					1860					1860				
1859					1859					1859					1859				
1858					1858					1858					1858				
1857					1857					1857					1857				
1856					1856					1856					1856				
1855					1855					1855					1855				
1854					1854					1854					1854				
1853					1853					1853					1853				
1852					1852					1852					1852				
1851					1851					1851					1851				
1850					1850					1850					1850				
1849					1849					1849					1849				
1848					1848					1848					1848				
1847					1847					1847					1847				
1846					1846					1846					1846				
1845					1845					1845					1845				
1844					1844					1844					1844				
1843					1843					1843					1843				
1842					1842					1842					1842				
1841					1841					1841					1841				
1840					1840					1840					1840				
1839					1839					1839					1839				
1838					1838					1838					1838				
1837					1837					1837					1837				
1836					1836					1836					1836				
1835					1835					1835					1835				
1834					1834					1834					1834				
1833					1833					1833					1833				
1832					1832					1832					1832				
1831					1831					1831					1831				
1830					1830					1830					1830				
1829					1829					1829					1829				
1828					1828					1828					1828				
1827					1827					1827					1827				
1826					1826					1826					1826				
1825					1825					1825					1825				
1824					1824					1824					1824				
1823					1823					1823					1823				
1822					1822					1822					1822				
1821					1821					1821					1821				
1820					1820					1820					1820				
1819					1819					1819					1819				
1818					1818					1818					1818				
1817					1817					1817					1817				
1816					1816					1816					1816				
1815					1815					1815					1815				
1814					1814					1814					1814				
1813					1813					1813					1813				

Jornal O DIA SP

continuação		Controladora			Consolidado			2026			2025			Despesas financeiras				
Lucro líquido do exercício		242.615	187.366		Arrendamento de terras e aluguéis de imóveis			2.975	28.783	31.341	30.422		Despesas com títulos e valores mobiliários		(3.345)	(4.976)	(3.345)	(4.987)
Constituição de reserva legal - 5% (limitado a 20% do capital social)		(12.131)	(383.684)		Vendas de imóveis			4.140	13.885				Despesas bancárias		(7)	(8)	(61)	(100)
Base de cálculo para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios		230.484	187.326		Receita líquida			(1.123)	32.276				Outras despesas		(3.352)	(4.984)	(3.753)	(5.323)
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% (2025 - 5%)		57.621			14. Despesas por natureza			6.830	32.276				Resultado financeiro		27.773	20.611	31.509	21.861
Lucros sobre capital próprio (pagos)		(52.250)	(79.189)		Controladora			2026	2025		2026	2025	16. Lucro por ação		O lucro básico é calculado pela divisão do lucro tributável aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias, com a seguinte definição do CPC 41, em circulação durante o exercício. O lucro básico por ação é o lucro diluído por ação igual pelo lucro líquido da Companhia não possui nenhum instrumento com o efeito diluidor sobre o resultado por ação.			
Imposto de renda retido na fonte sobre JCP (Patrimônio líquido)		7.838	11.878		Doação			(9.188)	(9.188)		(9.188)	(9.188)	Numerador		2026			
Dividendos mínimos obrigatórios a pagar		13.208			Pessoal			(2.291)	(1.535)		(10.384)	(3.199)	Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia					
(i) O Saldo de Juros sobre Capital Próprio (JCP) deliberado durante o exercício de 2025 superou os dividendos mínimos obrigatórios. O montante de R\$ 79.189, apresentado como dividendos antecedidos, refere-se ao excedente do JCP deliberado em relação ao mínimo obrigatório. d) Reserva legal e constituição de reserva legal					Serviços de terceiros			(780)	(600)		(163)	(416)	Ordinárias		121.308			
anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e poderá ser acrescido a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, em 2025 foi transferido para a conta de reserva de lucros. Nesse contexto e, considerando o excesso de reservas de lucros em relação ao capital social da Companhia, os acionistas estão autorizados, junto aos seus administradores e controladores, a refletir, em suas decisões, a situação econômica da Companhia, para a destinação de recursos para o exercício de 2026, para a destinação de recursos para o exercício de 2025, para a destinação de recursos para o exercício de 2024, para a destinação de recursos para o exercício de 2023, para a destinação de recursos para o exercício de 2022, para a destinação de recursos para o exercício de 2021, para a destinação de recursos para o exercício de 2020, para a destinação de recursos para o exercício de 2019, para a destinação de recursos para o exercício de 2018, para a destinação de recursos para o exercício de 2017, para a destinação de recursos para o exercício de 2016, para a destinação de recursos para o exercício de 2015, para a destinação de recursos para o exercício de 2014, para a destinação de recursos para o exercício de 2013, para a destinação de recursos para o exercício de 2012, para a destinação de recursos para o exercício de 2011, para a destinação de recursos para o exercício de 2010, para a destinação de recursos para o exercício de 2009, para a destinação de recursos para o exercício de 2008, para a destinação de recursos para o exercício de 2007, para a destinação de recursos para o exercício de 2006, para a destinação de recursos para o exercício de 2005, para a destinação de recursos para o exercício de 2004, para a destinação de recursos para o exercício de 2003, para a destinação de recursos para o exercício de 2002, para a destinação de recursos para o exercício de 2001, para a destinação de recursos para o exercício de 2000, para a destinação de recursos para o exercício de 1999, para a destinação de recursos para o exercício de 1998, para a destinação de recursos para o exercício de 1997, para a destinação de recursos para o exercício de 1996, para a destinação de recursos para o exercício de 1995, para a destinação de recursos para o exercício de 1994, para a destinação de recursos para o exercício de 1993, para a destinação de recursos para o exercício de 1992, para a destinação de recursos para o exercício de 1991, para a destinação de recursos para o exercício de 1990, para a destinação de recursos para o exercício de 1989, para a destinação de recursos para o exercício de 1988, para a destinação de recursos para o exercício de 1987, para a destinação de recursos para o exercício de 1986, para a destinação de recursos para o exercício de 1985, para a destinação de recursos para o exercício de 1984, para a destinação de recursos para o exercício de 1983, para a destinação de recursos para o exercício de 1982, para a destinação de recursos para o exercício de 1981, para a destinação de recursos para o exercício de 1980, para a destinação de recursos para o exercício de 1979, para a destinação de recursos para o exercício de 1978, para a destinação de recursos para o exercício de 1977, para a destinação de recursos para o exercício de 1976, para a destinação de recursos para o exercício de 1975, para a destinação de recursos para o exercício de 1974, para a destinação de recursos para o exercício de 1973, para a destinação de recursos para o exercício de 1972, para a destinação de recursos para o exercício de 1971, para a destinação de recursos para o exercício de 1970, para a destinação de recursos para o exercício de 1969, para a destinação de recursos para o exercício de 1968, para a destinação de recursos para o exercício de 1967, para a destinação de recursos para o exercício de 1966, para a destinação de recursos para o exercício de 1965, para a destinação de recursos para o exercício de 1964, para a destinação de recursos para o exercício de 1963, para a destinação de recursos para o exercício de 1962, para a destinação de recursos para o exercício de 1961, para a destinação de recursos para o exercício de 1960, para a destinação de recursos para o exercício de 1959, para a destinação de recursos para o exercício de 1958, para a destinação de recursos para o exercício de 1957, para a destinação de recursos para o exercício de 1956, para a destinação de recursos para o exercício de 1955, para a destinação de recursos para o exercício de 1954, para a destinação de recursos para o exercício de 1953, para a destinação de recursos para o exercício de 1952, para a destinação de recursos para o exercício de 1951, para a destinação de recursos para o exercício de 1950, para a destinação de recursos para o exercício de 1949, para a destinação de recursos para o exercício de 1948, para a destinação de recursos para o exercício de 1947, para a destinação de recursos para o exercício de 1946, para a destinação de recursos para o exercício de 1945, para a destinação de recursos para o exercício de 1944, para a destinação de recursos para o exercício de 1943, para a destinação de recursos para o exercício de 1942, para a destinação de recursos para o exercício de 1941, para a destinação de recursos para o exercício de 1940, para a destinação de recursos para o exercício de 1939, para a destinação de recursos para o exercício de 1938, para a destinação de recursos para o exercício de 1937, para a destinação de recursos para o exercício de 1936, para a destinação de recursos para o exercício de 1935, para a destinação de recursos para o exercício de 1934, para a destinação de recursos para o exercício de 1933, para a destinação de recursos para o exercício de 1932, para a destinação de recursos para o exercício de 1931, para a destinação de recursos para o exercício de 1930, para a destinação de recursos para o exercício de 1929, para a destinação de recursos para o exercício de 1928, para a destinação de recursos para o exercício de 1927, para a destinação de recursos para o exercício de 1926, para a destinação de recursos para o exercício de 1925, para a destinação de recursos para o exercício de 1924, para a destinação de recursos para o exercício de 1923, para a destinação de recursos para o exercício de 1922, para a destinação de recursos para o exercício de 1921, para a destinação de recursos para o exercício de 1920, para a destinação de recursos para o exercício de 1919, para a destinação de recursos para o exercício de 1918, para a destinação de recursos para o exercício de 1917, para a destinação de recursos para o exercício de 1916, para a destinação de recursos para o exercício de 1915, para a destinação de recursos para o exercício de 1914, para a destinação de recursos para o exercício de 1913, para a destinação de recursos para o exercício de 1912, para a destinação de recursos para o exercício de 1911, para a destinação de recursos para o exercício de 1910, para a destinação de recursos para o exercício de 1909, para a destinação de recursos para o exercício de 1908, para a destinação de recursos para o exercício de 1907, para a destinação de recursos para o exercício de																		

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 1261-858B-D0AE-86C8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1261-858B-D0AE-86C8> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1261-858B-D0AE-86C8



Hash do Documento

67E41D887C1F30241442A09836C31AEE8CE250B658DAA43857335B7094C21FDE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 01/07/2026 00:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646856 Longitude: -46.556301 Accuracy: 124
IP: 172.16.4.9
AC: AC Certisign RFB G5

